

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com ____ voto(s) Favoráveis e ____ voto(s) Contrários	
Em <u>09/11/2017</u>	

REQUERIMENTO Nº 220/2017

Solicita informações referentes à instalação de placas indicativas de denominação nas vias públicas do Loteamento Horizonte Verde I, II e III.


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o Departamento responsável pela colocação das placas nas vias públicas do Município realizou a instalação de apenas duas ou três placas denominativas no Loteamento Horizonte Verde I, II e III, placas estas que pela aparência parecem "usadas". **(fotografias anexas)**

Considerando que o fato gerou inúmeros questionamentos nos moradores locais, já apenas algumas vias foram contempladas e as demais não receberam as placas denominativas.

Posto isto, Etelvino Nogueira, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar se as placas denominativas das vias públicas denominadas por meio do Decreto Municipal nº 2.530/1985 (cópia anexa) já estão prontas.

2. Informar porque apenas duas ou três placas denominativas das vias públicas do Loteamento Horizonte Verde I, II e III foram instaladas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

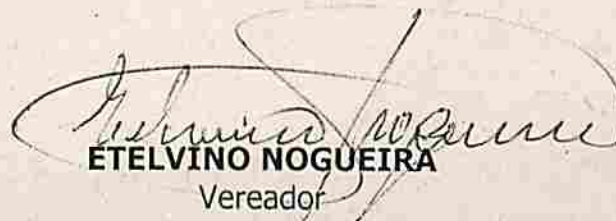


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3. Informar quando as demais placas indicativas de denominação serão instaladas nas vias públicas do referido Loteamento.
4. Caso as placas ainda não estejam prontas apresentar justificativa.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 31 de outubro de 2017.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 31/10/2017 - 12:47 5793/2017 /cmj-

Alameda Pardais

CEP 18 130-000

Req-220/17

60-N 240

ST. JOHN'S
UNIVERSITY





CEP 18 130-000

Rua Tico Tico

PESQUISA
PEDRA GRANDE

SUA EM PAREDE

RUA
BOSSA



PROVETO ARAZ
Y A



Alameda de ...
... 1988

10



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

009

DECRETO Nº 2.530

De 9 de julho de 1985.

Dispõe sobre oficialização e denominação de ruas situadas nos loteamentos denominados "Horizonte Verde", glebas II, III e IV.

Mário Luiz Campos de Oliveira, Prefeito do Município de São Roque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, ns. XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA :

Art. 1º- São declaradas oficiais, nos termos da legislação em vigor, as ruas situadas nos loteamentos denominados "Horizonte Verde", Glebas II, III e IV, no bairro de Vargem Grande.

Art. 2º- As ruas a que se refere o artigo anterior ficam denominadas:

- a) ALAMEDA TANGARÁS- a rua "1" da planta da Gleba II;
- b) ALAMEDA DOS PERIQUITOS- a rua "3" da planta da Gleba II;
- c) ALAMEDA DOS PARDAIS- a rua "2" da planta da Gleba II, e sua continuação como rua "1", das plantas das Glebas III e IV;
- d) ALAMEDA DOS UIRAPURUS- a rua "8" da planta da Gleba II, e sua continuação como ruas "5" e "4" das plantas das Glebas III e IV, respectivamente;
- e) ALAMEDA DOS TUIS- a rua "7" da planta da Gleba II;
- f) ALAMEDA DOS SABIÁS- a rua "6" da planta da Gleba II e sua continuação como ruas "4" e "3" das plantas das Glebas III e IV, respectivamente;
- g) ALAMEDA DAS GAIVOTAS- a rua "5" da planta da Gleba II e sua continuação como rua "2", da planta da Gleba III;
- h) ALAMEDA DOS GUARÁS- rua "3" da planta da Gleba III e sua continuação como rua "2" da planta da Gleba IV;
- i) ALAMEDA DOS ARARAJUBAS- a rua "6" da planta da Gleba III;
- j) ALAMEDA DOS ANAMBÉS- a rua "7" da planta da Gleba III;
- l) ALAMEDA DOS CANÁRIOS- a rua "6" da planta da Gleba IV;
- m) ALAMEDA DOS SABARÁS- a rua "5" da planta da Gleba IV.



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

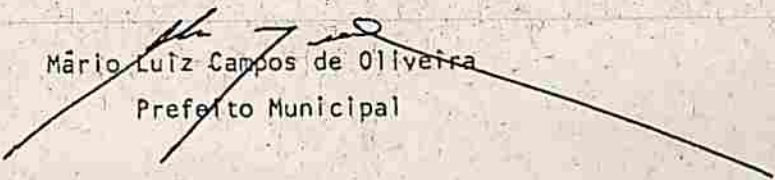
Decreto nº 2.530

010

.2.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, 9 de julho de 1985.


Mário Luiz Campos de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO AOS 9 DE JULHO DE 1985.

/mas.-